



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA | |
|---|--|
| Área técnica | Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária |
| Servidor público responsável pelo estudo | Maria Lúcia Bianchini da Silva |
| Cargo e função | Diretora Administrativa |
| E-mail | depadsaude@gmail.com |
| Telefone | (44) 3518-1144 / Ramal 1627 |
| 1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | |
| <p>A contratação é necessária para recompor, ampliar e adequar a frota destinada ao transporte sanitário e ao apoio às ações assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão, especialmente no âmbito da Atenção Primária, garantindo continuidade, regularidade, segurança e humanização no deslocamento de pacientes e equipes.</p> <p>Atualmente, a frota disponível apresenta insuficiência quantitativa e, em parte, inadequação técnica para atender a demanda crescente e recorrente de deslocamentos relacionados ao SUS, o que impacta diretamente:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ o cumprimento de agendas de consultas, exames e tratamentos (inclusive fora do domicílio);▪ o atendimento de necessidades assistenciais programadas e eventuais (remoções e suporte a urgências);▪ a logística intermunicipal/regionalizada, considerando serviços de referência e contrarreferência;▪ a acessibilidade de usuários com mobilidade reduzida, cadeirantes e DPM, exigindo veículos adaptados e seguros;▪ a segurança clínica e sanitária durante o transporte, sobretudo em situações que demandam ambulância e suporte adequado. <p>Além disso, a utilização de veículos inadequados ou a indisponibilidade de frota suficiente pode gerar atrasos, cancelamentos, remarcações, aumento de custos indiretos e, principalmente, risco assistencial, contrariando o dever municipal de assegurar o acesso universal e contínuo às ações e serviços de saúde.</p> <p>Dessa forma, a aquisição de minivans, vans acessíveis, ambulâncias Tipo B e ônibus para transporte sanitário para transporte sanitário atende à necessidade pública de aumentar a capacidade operacional, melhorar o conforto e a segurança do usuário, reduzir interrupções logísticas e fortalecer a rede municipal de saúde, observando o planejamento administrativo-orçamentário (PCA 2026) e as diretrizes do convênio/transferência voluntária da SESA aplicáveis ao objeto.</p> | |
| 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA | |
| <p>A presente contratação possui previsão expressa no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Campo Mourão, constando no Item 37 (SESAU), referente à "Aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde", com</p> | |





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

classificação no Elemento de Despesa 4490525200 (Equipamentos e Material Permanente).

O valor previsto no PCA para a contratação é de R\$ 4.880.000,00, com programação para fevereiro de 2026, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário municipal.

Ressalta-se que, conforme a pesquisa de mercado consolidada, o preço médio estimado para o conjunto dos itens é de R\$ 4.699.090,34 (e o menor preço global estimado é de R\$ 4.019.699,99), demonstrando aderência ao limite orçamentário previsto no PCA, sem prejuízo de posterior atualização e validação na etapa de pesquisa de preços do Termo de Referência, observadas as condições do convênio/transfêrencia voluntária da SESA e demais normativos aplicáveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo devem ser entendidos como mínimos, definidos por desempenho, segurança e adequação ao uso público, vedada a indicação de marca, modelo, fabricante, procedência ou qualquer característica que implique direcionamento. Será aceita solução equivalente ou superior, desde que atenda integralmente às condições do TR/edital e às normas aplicáveis.

3.1 Requisitos gerais (aplicáveis a todos os veículos)

- **Veículo novo (0 km)**, sem uso anterior e sem registro/licenciamento anterior, com **documentação completa** (manual, garantia, nota fiscal, chaves, itens e acessórios de série).
- **Conformidade com CTB/CONTRAN** e demais normas aplicáveis ao tipo de veículo, com todos os **itens obrigatórios de segurança**.
- **Garantia mínima**: conforme prática de mercado e edital, com cobertura do veículo e componentes, e **rede de assistência técnica autorizada** no território nacional, com disponibilidade de peças.
- **Entrega** no Município (local indicado pela Administração) **por transporte apropriado** (vedado “entregar rodando”), assegurando integridade até o recebimento.
- **Condições de uso em serviço público essencial**: robustez e adequação ao transporte de passageiros/pacientes, com ergonomia e segurança (cintos para ocupantes, sinalização, travas etc.).
- **Emissões e conformidade ambiental**: atendimento às normas vigentes do setor (ex.: padrões nacionais aplicáveis ao veículo).

3.2 Requisitos de acessibilidade (quando aplicável)

- Para vans/ônibus com acessibilidade: presença de solução de acesso para PCD/cadeirante (plataforma elevatória ou rampa), com travamento/ancoragem e segurança do usuário.
- O dispositivo de acessibilidade deve atender às normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT NBR 15646 ou equivalente), com manual e condições de operação/manutenção.

3.3 Requisitos específicos por item (detalhamento no TR)

a) Minivan (mín. 7 lugares)

- Capacidade mínima para 7 ocupantes, com portas adequadas ao embarque/desembarque.





- Itens mínimos de segurança compatíveis com a categoria (ex.: freios com sistemas auxiliares/eletrônicos usuais, airbags mínimos, cintos para todos).
- Ar-condicionado e itens de conforto compatíveis com o uso em transporte sanitário/assistencial.
- Motorização e transmissão compatíveis com uso urbano e rodoviário, admitindo variações tecnicamente equivalentes.

b) Van transporte sanitário (mín. 13+1) – acessível

- Capacidade mínima conforme item, com espaço e solução segura para usuário cadeirante.
- Ar-condicionado para motorista e passageiros (sistema compatível com o porte do veículo).
- Bancos/cintos adequados e acabamento higienizável, compatível com uso em saúde.

c) Van transporte sanitário (mín. 15+1) – acessibilidade DPM

- Capacidade mínima conforme item, com acessibilidade para mobilidade reduzida.
- Ar-condicionado, bancos/cintos adequados e condições de conforto/segurança para rotas urbanas e intermunicipais.

d) Ambulância Tipo B (veículo base + transformação)

- Veículo destinado a suporte básico, conforme classificação do Ministério da Saúde (Portaria nº 2.048/2002).
- Transformação/adequação conforme ABNT NBR 14561 (ou norma que a substitua) e demais exigências técnicas e de trânsito aplicáveis.
- Deve incluir os sistemas e itens essenciais (maca, sinalização acústica/visual, oxigenação, mobiliário técnico), definidos no TR sem direcionamento.

e) Ônibus (transporte sanitário – mín. 33 lugares ou conforme TR)

- Capacidade mínima definida pela Administração, com acessibilidade PCD/cadeirante.
- Itens de segurança compatíveis com a categoria e conforto para rotas intermunicipais (ex.: ar-condicionado quando previsto).

3.4 Documentação técnica

- Para itens com acessibilidade e/ou transformação (ex.: ambulância), exigir a documentação de regularização perante os órgãos competentes, aceitando documentos equivalentes exigíveis (ex.: laudos/certificações, ART/CREA e registros técnicos), conforme práticas usuais de editais similares e regras de trânsito.
- A comprovação deve ser feita por documentos objetivos, sem exigências que imponham fornecedor específico.

3.5 Critérios de aceitação no recebimento

- Conferência de conformidade técnica com o TR/edital, checklist de itens e acessórios, manuais e garantias.
- Para ambulância e acessibilidade: verificação de funcionamento (plataforma/rampa, travas, ancoragens, sinalização, oxigênio etc.) e entrega da documentação de regularização aplicável.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades estimadas foram definidas com base em critérios objetivos e documentação de suporte, notadamente: (i) levantamento técnico da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária) quanto ao déficit operacional e à necessidade de acessibilidade/adequação de frota; e (ii) quantitativos e finalidades estabelecidos nos instrumentos de repasse da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), formalizados por Resoluções, que direcionam a aquisição para fortalecimento do transporte sanitário. Dessa forma, o quantitativo proposto corresponde ao conjunto de veículos previstos nas Resoluções (teto/escopo do repasse) e validado pela área demandante.

Documentos que dão suporte à estimativa:

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária).
- Planilha de Cotações – Veículos Saúde 2026 (Campo Mourão/PR), com valores unitários (menor e médio) e evidências de mercado (fornecedores, PNCP e contratos similares).
- Planilha Resolução + Contrapartida (SESA), relacionando itens/quantidades por Resolução e estimativa de contrapartida municipal.
- Edital de referência anexado ao processo (condições usuais de entrega, garantia, assistência técnica e comprovação técnica para itens transformados/acessíveis).

4.1 Quantitativos por item e preços referenciais (síntese):

| Item | Quant. | Preço Unit. médio (R\$) | Total estimado (médio) (R\$) | Resoluções SESA (referência) | Repasse SESA (R\$) (soma) |
|-------------------------------|--------|-------------------------|------------------------------|---|---------------------------|
| Minivan 7 lugares | 4 | R\$ 153.718,89 | R\$ 614.875,56 | 1357; 882/2024 a 1699/2024 (Errata) | R\$ 400.000,00 |
| VAN 13+1 (cadeira de rodas) | 2 | R\$ 418.171,00 | R\$ 836.342,00 | 882/2024 a 1699/2024 (Errata I) | R\$ 440.000,00 |
| VAN 15+1 (acessibilidade DPM) | 3 | R\$ 382.858,33 | R\$ 1.148.575,00 | 882/2024 a 1699/2024 (Errata I) | R\$ 660.000,00 |
| Ambulância Tipo B | 4 | R\$ 363.596,11 | R\$ 1.454.384,44 | 506; 1432; 516; 882/2024 a 1699/2024 (Errata) | R\$ 1.000.000,00 |
| Ônibus transporte sanitário | 1 | R\$ 644.913,33 | R\$ 644.913,33 | 882/2024 a 1699/2024 (Errata I) | R\$ 450.000,00 |





Total estimado (preço médio de mercado): R\$ 4.699.090,34.
Total de repasses SESA (Resoluções): R\$ 2.950.000,00.
Estimativa de contrapartida municipal (diferença): R\$ 1.749.090,34.

4.2 Memória de cálculo (critérios objetivos):

Regra geral: Quantidade do item = soma das quantidades autorizadas/previstas nas Resoluções SESA para o Município, validada pelo levantamento técnico da Secretaria Municipal de Saúde quanto à demanda assistencial e logística.

- Minivan 7 lugares = 2 (Resolução 1357/2025) + 2 (Resolução 882/2024 a 1699/2024 – Errata) = **4 unidades.**
- Van 13+1 (cadeirante) = 2 (Resolução 882/2024 a 1699/2024 – Errata I) = **2 unidades.**
- Van 15+1 (acessibilidade DPM) = 3 (Resolução 882/2024 a 1699/2024 – Errata I) = **3 unidades.**
- Ambulância Tipo B = 1 (Resolução 506/2023) + 1 (Resolução 1432/2023) + 1 (Resolução 516/2024) + 1 (Resolução 882/2024 a 1699/2024 – Errata) = **4 unidades.**
- Ônibus transporte sanitário = 1 (Resolução 882/2024 a 1699/2024 – Errata I) = **1 unidade.**
- Total geral: 14 veículos.

4.3 Previsão de consumo/utilização:

Por se tratar de aquisição de bens permanentes (veículos), não há consumo mensal por fornecimento parcelado de unidades. A contratação prevê entrega única do quantitativo total e utilização contínua ao longo do exercício, com operação diária no transporte sanitário e no apoio às ações da Atenção Primária.

A utilização esperada abrange, de forma contínua:

- deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos (rotas urbanas e intermunicipais);
- transporte sanitário acessível para PCD/cadeirantes e usuários com mobilidade reduzida (DPM);
- remoções e atendimentos que demandem ambulância Tipo B;
- apoio logístico a equipes e serviços da Atenção Primária.

Como prática de gestão, recomenda-se o acompanhamento mensal de indicadores de utilização (ex.: número de viagens, pacientes transportados e quilômetros rodados por veículo), para subsidiar o planejamento de manutenção, abastecimento e otimização de rotas.

4.4 Interdependências com outras contratações e economia de escala:

- Interdependências: combustíveis e lubrificantes; seguros; emplacamento/licenciamento; manutenção preventiva/corretiva e aquisição de peças; eventual rastreamento/telemetria; serviços de plotagem/padronização visual (quando exigidos pelo programa/SESA) e capacitação de motoristas/protocolos.
- Economia de escala: a realização do procedimento em um único processo licitatório (com adjudicação por itens) permite padronizar condições de entrega, garantia e assistência técnica, reduzir custos administrativos do processo, otimizar logística de recebimento/vistoria e potencialmente obter





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

melhores condições comerciais em razão do volume global do certame, sem restringir a competitividade (pois cada item permanece aberto à disputa por fornecedores especializados).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

LEVANTAMENTO DE MERCADO (análise de alternativas e justificativa técnica/econômica da solução)

O levantamento de mercado consiste na avaliação das alternativas viáveis para solucionar o problema público identificado no DFD (insuficiência e inadequação da frota para transporte sanitário e apoio assistencial). Foram considerados:

- I. características do mercado fornecedor por categoria de veículo;
- II. requisitos técnicos usuais e condições de fornecimento observadas em editais semelhantes (incluindo o edital referência anexado ao processo);
- III. Evidências de preços e condições praticadas no mercado, consolidadas na Planilha de Cotações – Veículos Saúde 2026 (com cotações, PNCP e contratos/atas similares); e
- IV. condicionantes do repasse/Resoluções da SESA (destinação para aquisição de bens permanentes e fortalecimento do transporte sanitário).

5.1 Caracterização do mercado fornecedor

- Minivan e vans: mercado amplo com múltiplas montadoras e redes de concessionárias/revendas autorizadas; competição predominante por preço, prazo de entrega, garantia e cobertura de assistência técnica.
- Ônibus para transporte sanitário: mercado com fabricantes e encarregadores (quando aplicável), com prazos de entrega normalmente superiores aos de veículos leves, exigindo planejamento de cronograma.
- Ambulância Tipo B: fornecimento pode ocorrer por (a) veículo completo (base + transformação) por empresa integradora/transformadora; ou (b) aquisição do veículo base e posterior transformação, a depender da estratégia do TR/edital. Em ambos os casos, há necessidade de regularização da transformação e entrega de documentação técnica pertinente.
- Acessibilidade (cadeirante/DPM): há fornecedores e integradores especializados em dispositivos de acessibilidade (rampa/plataforma), integrados às vans/ônibus, exigindo solução homologável/regularizável e documentação compatível com a regulamentação vigente.

Conclusão do cenário: há pluralidade de fornecedores e soluções tecnicamente equivalentes, o que permite especificação por desempenho e requisitos mínimos, sem direcionamento, e viabiliza a disputa por item, ampliando a competitividade.

5.2 Alternativas analisadas

A seguir, apresentam-se as alternativas avaliadas, com análise técnica e econômica (qualitativa), considerando o caráter essencial do serviço e as regras do repasse:

Alternativa A – Manter a frota atual (sem contratação)





- **Técnica:** não resolve o déficit identificado; mantém a insuficiência de capacidade e a inadequação de acessibilidade/segurança em parte da frota; aumenta risco de indisponibilidade por manutenção corretiva.
- **Econômica:** tende a elevar custos indiretos (reagendamentos, atrasos, ociosidade de equipes), além de ampliar gastos com manutenção em frota envelhecida.
- **Conclusão:** inadequada, por não atender ao interesse público e comprometer a continuidade do transporte sanitário.

Alternativa B – Reforçar apenas manutenção/recuperação da frota existente

- **Técnica:** mitiga parcialmente indisponibilidades, porém não amplia capacidade e pode não viabilizar acessibilidade (cadeirantes/DPM) e requisitos de conforto/segurança necessários.
- **Econômica:** embora possa postergar parte do investimento, não elimina custos recorrentes elevados e reduz previsibilidade operacional; não agrega vida útil equivalente a veículos novos.
- **Conclusão:** insuficiente como solução principal; pode existir como ação complementar de gestão de frota.

Alternativa C – Aquisição de veículos usados/seminovos

- **Técnica:** maior risco de falhas e indisponibilidade; histórico de uso e manutenção nem sempre verificável; menor vida útil remanescente; dificuldade de padronização.
- **Econômica:** potencial redução de preço de aquisição pode ser neutralizada por maior custo total (manutenção, paradas, peças) e menor garantia; risco de não conformidade com diretrizes do programa/repasse.
- **Conclusão:** não recomendada para o objetivo do convênio/Resoluções e para serviço essencial que exige confiabilidade.

Alternativa D – Locação/arrendamento/terceirização de transporte sanitário

- **Técnica:** pode atender pontualmente, mas reduz controle da Administração sobre disponibilidade, padronização, acessibilidade e continuidade, especialmente em rotas intermunicipais e remoções.
- **Econômica:** caracteriza despesa continuada (Despesa Operacional), com risco de custo total superior no horizonte de uso; sujeita a reajustes e variações de demanda; pode exigir gestão contratual mais complexa (disponibilidade, substituição de veículos).
- **Aderência ao repasse:** as Resoluções/repasse analisados têm foco em aquisição de bens permanentes; locação/terceirização pode não ser compatível com a finalidade e rubrica do recurso, além de não incorporar patrimônio ao Município.
- **Conclusão:** alternativa não preferencial para a finalidade do repasse; pode ser considerada apenas como contingência de curto prazo, se houver justificativa específica e compatibilidade normativa.

Alternativa E – Adesão ('carona') a Ata de Registro de Preços/compra via consórcios

- **Técnica:** pode ser viável se a ata/contratação tiver especificações compatíveis com as necessidades locais (acessibilidade, ambulância Tipo B, ônibus sanitário) e prazos aderentes ao cronograma do repasse.
- **Econômica:** pode reduzir tempo de contratação e custos administrativos, mas depende de condições vigentes, saldo de ata e anuência do órgão gerenciador; exige avaliação de vantajosidade e conformidade.





- **Conclusão:** alternativa subsidiária, condicionada à existência de ata compatível e à comprovação de vantajosidade; não substitui o planejamento completo do certame quando não há ata aderente para todos os itens.

Alternativa F – Aquisição de veículos novos (0 km)

- **Técnica:** melhor confiabilidade e disponibilidade (garantia e revisões programadas), padronização e adequação às exigências de segurança, conforto e acessibilidade; atende diretamente à finalidade de fortalecimento do transporte sanitário.
- **Econômica:** apesar do investimento inicial, tende a reduzir custo total no ciclo inicial de vida útil (menor manutenção corretiva, menor indisponibilidade), além de incorporar patrimônio ao Município.
- **Aderência ao repasse:** compatível com a destinação do recurso (bens permanentes) e com o planejamento no PCA; permite execução com governança e prestação de contas mais objetiva.

Conclusão: alternativa mais adequada e recomendada.

5.3 Solução escolhida e justificativa técnica e econômica

Diante da análise comparativa, a solução tecnicamente e economicamente mais vantajosa é a AQUISIÇÃO de veículos novos (0 km), por meio de procedimento competitivo (Pregão Eletrônico), com adjudicação por itens. A escolha é justificada porque:

- I. resolve integralmente o problema de insuficiência/inadequação de frota;
- II. atende às exigências de acessibilidade e segurança para usuários do SUS;
- III. é compatível com o caráter essencial do serviço (reduz risco de indisponibilidade);
- IV. alinha-se à finalidade do repasse/Resoluções da SESA e ao PCA 2026;
- V. favorece economicidade no ciclo de vida por reduzir custos indiretos e corretivos; e (vi) a disputa por item amplia a competitividade e evita concentração indevida do certame.

5.4 Estratégia de contratação (competitividade e economia de escala)

- Adjudicação por itens (minivan, vans, ambulâncias e ônibus): aumenta a concorrência, permite participação de fornecedores especializados e reduz risco de descontinuidade do fornecimento.
- Processo único com condições padronizadas (entrega, garantia, assistência técnica e recebimento): reduz custo administrativo, facilita fiscalização e pode gerar melhores condições comerciais pelo volume global do certame, sem restringir a participação.
- Possibilidade de utilização de Sistema de Registro de Preços (SRP) apenas se compatível com a execução do repasse e com a necessidade de entrega; caso a entrega seja integral e imediata, a contratação direta por item também é adequada.
- Requisitos definidos por desempenho ('mínimos') e aceitação de equivalente ou superior: preserva ampla competitividade e atende ao interesse público, vedado direcionamento por marca/modelo.

Conclusão do levantamento: recomenda-se o prosseguimento para elaboração/ajuste do Termo de Referência e deflagração do Pregão Eletrônico





por itens, mantendo requisitos objetivos, prazos compatíveis e comprovações proporcionais, assegurando ampla competição e execução eficiente do repasse.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de mercado consolidada na “Planilha de Cotações – Veículos Saúde 2026 (Campo Mourão/PR)”, a qual reúne evidências obtidas por:

- (i) cotações formais junto a fornecedores (concessionárias/empresas do segmento e transformadores, quando aplicável);
- (ii) consultas a contratações públicas similares (atas/contratos) e registros disponíveis; e
- (iii) pesquisa no PNCP para referência de preços e condições praticadas.

Data-base/registro de consulta constante na planilha (PNCP): 02/02/2026.

Metodologia de cálculo (memória de cálculo):

- Para cada item, apurou-se preço unitário referencial (menor e médio) a partir das referências válidas coletadas, garantindo compatibilidade técnica das especificações.
- O valor total por item foi obtido pela fórmula: Quantidade estimada × Preço unitário referencial.
- Para fins de planejamento, recomenda-se adotar o preço médio como referência de estimativa (com análise de coerência e tratamento de valores discrepantes), mantendo-se o orçamento autorizado como limite máximo e respeitando as condições do repasse/SESA.

Síntese por item (preços referenciais unitários e totais):

| Item | Qtda. | Menor Unit. (R\$) | Médio Unit. (R\$) | Total (menor) (R\$) | Total (médio) (R\$) |
|-------------------------------|-------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Minivan 7 lugares | 4 | R\$ 150.000,00 | R\$ 153.718,89 | R\$ 600.000,00 | R\$ 614.875,56 |
| VAN 13+1 (cadeira de rodas) | 2 | R\$ 330.000,00 | R\$ 418.171,00 | R\$ 660.000,00 | R\$ 836.342,00 |
| VAN 15+1 (acessibilidade DPM) | 3 | R\$ 337.633,33 | R\$ 382.858,33 | R\$ 1.012.899,99 | R\$ 1.148.575,00 |
| Ambulância Tipo B | 4 | R\$ 294.200,00 | R\$ 363.596,11 | R\$ 1.176.800,00 | R\$ 1.454.384,44 |
| Ônibus transporte sanitário | 1 | R\$ 570.000,00 | R\$ 644.913,33 | R\$ 570.000,00 | R\$ 644.913,33 |

Valor total estimado pelo **preço médio** (soma dos itens): R\$ 4.699.090,34.

Compatibilidade com planejamento e fonte de recursos:

- Previsão no PCA 2026: R\$ 4.880.000,00 (Item 37 – SESAU).
- Repasses SESA (Resoluções): R\$ 2.950.000,00; estimativa de contrapartida municipal: R\$ 1.749.090,34.





- A estimativa é compatível com o valor previsto no PCA e com a estrutura de financiamento (repasso + contrapartida), devendo a fase de elaboração do TR consolidar a pesquisa de preços com evidências atualizadas e justificativa de critérios.

Observação: o valor final a contratar será definido no Termo de Referência/edital, após validação e atualização das referências de preço, considerando tributos, condições de fornecimento, prazos de entrega e eventuais ajustes de especificação, preservada a aderência ao orçamento aprovado.

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços será formalizada no processo com relatório próprio, utilizando as fontes consolidadas na planilha de cotação anexa, observando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento Geral).

Fontes utilizadas/previstas (múltiplas e complementares):

- Cotações formais junto a fornecedores do mercado (concessionárias/empresas especializadas e transformadores);
- Painéis e bases de preços (Banco de Preços);
- PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas: consulta de editais/contratos similares (com registro de data e links);
- Contratos/atas de municípios e consórcios, para comparação de valores e especificações (com identificação do documento, fornecedor e valor unitário).

As evidências (prints/links, documentos e planilha de consolidação) integram o processo, com registro de responsável, data e hora das consultas, bem como análise crítica de compatibilidade técnica entre as referências e o objeto pretendido.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação foi elaborada mediante pesquisa de mercado, com objetivo de obter preço de referência compatível com a realidade do mercado para veículos zero quilômetro, nas configurações e especificações técnicas demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

a) Fontes e dados utilizados

A formação do preço foi baseada em conjunto de evidências, especialmente:

1. Cotações formais obtidas junto a potenciais fornecedores, com proposta em papel timbrado/assinada, contendo dados do proponente, validade e especificação do objeto;
2. Banco de preços / painéis de referência (quando aplicável), utilizados como parâmetro comparativo para validação da razoabilidade;
3. Referências públicas de contratações similares (quando disponíveis), como PNCP e editais/atas correlatos, para reforço de consistência do preço.

b) Padronização e comparabilidade

Para garantir comparabilidade e evitar distorções:

- As propostas foram equalizadas para a mesma base de comparação (veículo 0 km, ano/modelo mínimo exigido, configuração e itens obrigatórios do descritivo);
- Considerou-se o preço unitário final com todos os encargos embutidos (tributos, emplacamento quando previsto, adequações/transformação no





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

caso de ambulância, entrega/frete quando aplicável), observando-se as condições usuais de mercado;

- Desconsideraram-se preços que não atendiam integralmente às especificações, apresentavam ausência de informações essenciais ou divergências relevantes de configuração.

c) Tratamento estatístico e critério de referência

Após a validação das propostas/dados:

- Apurou-se, por item, o preço médio unitário (média aritmética simples) a partir das cotações válidas e referências compatíveis;
- Quando identificados valores atípicos (outliers), realizou-se análise crítica de consistência (ex.: divergência de especificação, ausência de itens obrigatórios, condição comercial incompatível), podendo o valor ser justificadamente desconsiderado para não comprometer a estimativa;
- O valor estimado da contratação foi obtido pela multiplicação do preço médio unitário pela quantidade estimada, resultando no valor total por item e no montante global.

d) Registro e rastreabilidade

Os preços coletados foram consolidados em planilha própria, com indicação de:

- item, especificação e quantidade;
- valores unitários por fornecedor/fonte;
- apuração do preço médio e total estimado por item;
- identificação mínima da origem e data de obtenção, garantindo rastreabilidade e transparência da estimativa.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de veículos novos (zero quilômetro), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária, para utilização no transporte sanitário de pacientes, apoio às ações assistenciais e remoções, em conformidade com as especificações técnicas mínimas estabelecidas.

A contratação contempla o fornecimento integrado dos bens abaixo, com exigências de garantia, manutenção e assistência técnica, de modo a assegurar que os veículos sejam entregues aptos ao uso, com segurança, acessibilidade e disponibilidade operacional:

7.1 Componentes da solução (bens)

a) Minivan (7 lugares) – veículo novo, destinado ao transporte sanitário de menor porte e apoio logístico às equipes, com requisitos mínimos de segurança e conforto.

b) Vans com acessibilidade (13+1 e 15+1) – veículos novos, destinados ao transporte programado e contínuo de pacientes, incluindo pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, com adequações de acessibilidade e itens de segurança e conforto.

c) Ambulância Tipo B – veículo novo com transformação/adequação específica para atendimento pré-hospitalar e remoção, incluindo revestimentos, mobiliário, sinalização, sistemas elétricos e de oxigenação, conforme especificações e normas técnicas aplicáveis

d) Ônibus para transporte sanitário – veículo novo, com acessibilidade, destinado ao transporte sanitário coletivo, ampliando a capacidade de deslocamento para serviços especializados.

7.2 Exigências de garantia, manutenção e assistência técnica





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Para assegurar a continuidade do serviço e reduzir riscos de indisponibilidade, a solução inclui exigências mínimas de pós-venda, tais como:

- Garantia mínima do veículo conforme especificação de cada item, observando o padrão do fabricante e o descritivo técnico (ex.: 24 a 36 meses, conforme o caso);
- Rede de assistência técnica autorizada e capacidade de atendimento na região, com disponibilidade de manutenção preventiva e corretiva;
- Fornecimento de peças originais/compatíveis e suporte técnico durante o período de garantia;
- Condições de revisão/manutenção preventiva conforme manual do fabricante, com registro em rede autorizada (incluindo revisões gratuitas quando previstas na proposta/especificação);
- Prazo de atendimento para reparos e orientações de acionamento da garantia, a serem detalhados no Termo de Referência, de forma a garantir previsibilidade e redução do tempo de veículo parado.

Essas exigências se justificam porque o objeto integra a logística do SUS e sua indisponibilidade compromete deslocamentos, remoções e atendimentos, sendo imprescindível que o fornecedor assegure suporte pós-venda adequado.

7.3 Justificativa técnica da escolha do tipo de solução

A escolha pela aquisição de veículos novos (em vez de locação, terceirização de transporte ou aquisição de seminovos) é tecnicamente mais adequada porque:

- garante confiabilidade mecânica, menor probabilidade de falhas e maior disponibilidade operacional, essencial para transporte sanitário e remoções;
- assegura conformidade com requisitos de segurança e acessibilidade e compatibilidade com as especificações de programas/convênios (SESA);
- no caso da ambulância tipo B, viabiliza transformação padronizada, com garantia e rastreabilidade técnica do conjunto veículo + adaptação;
- reduz risco de paralisação por manutenção frequente, comum em veículos usados ou com alta quilometragem;
- permite padronização da frota, facilitando treinamento, operação e manutenção.

7.4 Justificativa econômica da escolha do tipo de solução

Sob o aspecto econômico, a aquisição de veículos novos mostra-se mais vantajosa, pois:

- apresenta menor custo total de propriedade (TCO) no ciclo de vida, com menor gasto com manutenção corretiva e menor risco de substituições prematuras;
- possibilita condições de garantia, suporte técnico e previsibilidade de despesas de manutenção, reduzindo incertezas orçamentárias;
- preserva valor residual do bem e evita custos recorrentes elevados que seriam típicos de locação/terceirização em médio prazo;
- está alinhada ao financiamento por convênio/resoluções da SESA, que usualmente exige bens novos e compatíveis com padrões técnicos, otimizando a aplicação do recurso público e evitando despesas adicionais com adequações futuras.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público ao assegurar disponibilidade, segurança, acessibilidade e eficiência na prestação dos serviços





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

de saúde, com equilíbrio técnico-econômico e aderência ao planejamento e às fontes de financiamento vinculadas.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se pelo não parcelamento da solução, mantendo a contratação em um único procedimento, pois a demanda caracteriza-se como um conjunto integrado de veículos destinados ao fortalecimento do transporte sanitário e da capacidade logística da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao planejamento setorial e às condições do convênio/resoluções da SESA.

A decisão se justifica pelos seguintes fundamentos técnicos e econômicos:

1. Unidade da necessidade e padronização operacional
Os veículos compõem uma solução única para recomposição e ampliação da frota da saúde. A aquisição centralizada favorece a padronização de especificações, facilita o planejamento de rotas, treinamento de motoristas/equipes, gestão de manutenção e controle de frota, reduzindo complexidade administrativa e riscos de incompatibilidades.
2. Ganho de escala e economicidade
A contratação conjunta tende a ampliar a competitividade e viabilizar melhores condições comerciais, por volume, logística e negociação, resultando em maior probabilidade de obtenção de preços mais vantajosos, conforme o princípio da economicidade.
3. Redução de custos transacionais e maior eficiência administrativa
Parcelar implicaria a abertura e gestão de múltiplos processos (ETP/TR, pesquisa de preços, análise jurídica, pregão, homologação, fiscalização), aumentando custo operacional, tempo de tramitação e risco de inconsistências entre instrumentos, sem ganho proporcional de eficiência.
4. Gestão de prazos e atendimento tempestivo ao interesse público
A necessidade é urgente e requer entrega célere. Um único procedimento facilita o controle do cronograma, reduz o risco de atrasos decorrentes de processos paralelos e contribui para disponibilizar a frota no menor prazo possível.
5. Conformidade com a origem dos recursos
Por estar relacionada a convênio/resoluções da SESA, a contratação em um único procedimento favorece a rastreabilidade, a prestação de contas e o controle do conjunto financiado, mitigando riscos de fracionamento indevido do planejamento e de dificuldades de comprovação.

Dessa forma, o não parcelamento se mostra mais adequado ao atendimento do interesse público, por proporcionar maior eficiência, economicidade, padronização e celeridade, assegurando a implementação integral da solução prevista para a rede municipal de saúde.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

- orçamentária, em razão de garantias e redução de manutenção corretiva;
- melhor aplicação de recursos vinculados (convênio/resoluções da SESA), com execução planejada e rastreável;
- racionalização do gasto público ao reduzir custos indiretos da indisponibilidade da frota (ex.: deslocamentos extras, retrabalho administrativo, perda de eficiência operacional).

9.3 Resultado público esperado

Como resultado finalístico, espera-se:

- aumento da capacidade de atendimento do transporte sanitário;
- melhoria do acesso da população aos serviços de saúde (consultas, exames e tratamentos);
- maior segurança, conforto e acessibilidade (cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida);
- redução de riscos assistenciais associados a atrasos e indisponibilidades de transporte.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Para assegurar a adequada formalização, execução e fiscalização da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

1. Ratificação do planejamento e autorização administrativa
 - Confirmar o alinhamento da demanda com o PCA 2026 e com as condições do convênio/resoluções da SESA (quantitativos, tipos de veículos e finalidade).
 - Registrar a autorização da autoridade competente para prosseguimento do certame.
2. Conferência orçamentária e financeira
 - Verificar a existência de saldo e adequação da dotação/elemento de despesa aplicável (material permanente), bem como a compatibilidade com LOA/PPA.
 - Identificar formalmente a fonte de recursos (SESA/convênio) e, quando aplicável, a contrapartida municipal, com previsão de empenho.
3. Definição e formalização da equipe de gestão e fiscalização
 - Designar formalmente:
 - a) Gestor do contrato (ou responsável pela gestão da contratação);
 - b) Fiscal técnico (responsável pela conferência técnica do veículo e dos itens de transformação, quando houver);
 - c) Fiscal administrativo (responsável por prazos, documentos, garantias, notas fiscais, condições de pagamento e registros);
 - d) Fiscal substituto, para garantir continuidade.
 - Definir fluxos internos de comunicação e registro (checklist de recebimento e aceite).
4. Capacitação/orientação dos servidores envolvidos
 - Realizar orientação interna (reunião técnica) com gestor e fiscais sobre:
 - critérios de recebimento provisório e definitivo;





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

- conferência de documentos do veículo (NF, chassi, manual, garantia, revisões, CRV/CRLV quando aplicável, CAT quando exigido);
 - verificação de conformidade com especificações técnicas e normas (especialmente ambulância tipo B e acessibilidade);
 - elaboração de relatórios de fiscalização e registro de ocorrências;
 - procedimentos para acionamento de garantia e assistência técnica.
- Padronizar modelos: termo de recebimento, checklist técnico por item e relatório de conformidade.
5. Preparação logística e operacional para recebimento
- Definir local e condições para recebimento/inspeção (pátio/garagem, conferência de itens, testes funcionais).
 - Programar agenda para vistoria e testes, incluindo equipe técnica e responsáveis pelo transporte/garagem.
6. Documentos e critérios objetivos para o aceite
- Consolidar previamente checklist técnico por tipo de veículo (minivan, vans, ambulância, ônibus), com itens obrigatórios e critérios mínimos de aceite.
 - Definir a exigência de entrega de manuais, certificados, laudos e registros quando aplicável (ex.: transformação da ambulância, equipamentos e registros ANVISA quando previstos).
7. Gestão de riscos e medidas preventivas
- Estabelecer pontos de controle para mitigação de riscos: atraso de entrega, divergência de especificação, ausência de documentos, garantia insuficiente, dificuldade de assistência técnica.
 - Prever no TR/contrato penalidades, prazos para correção e critérios de substituição, quando necessário.
8. Providências específicas para pós-entrega (pré-planejamento)
- Planejar o processo de emplacamento/regularização e incorporação ao patrimônio (tombamento, seguro, adesivação padrão SESA quando aplicável).
 - Definir rotina inicial de operação e manutenção preventiva conforme manual do fabricante.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

A aquisição dos veículos para a Secretaria Municipal de Saúde possui interdependência operacional com contratações já realizadas pelo Município para assegurar condições mínimas de uso, conservação, segurança patrimonial e continuidade do serviço público. Em especial, destacam-se:

1. Seguro veicular da frota municipal (cobertura patrimonial e de responsabilidade)
 - Há registro de procedimento para contratação de seguro veicular para a frota do Município de Campo Mourão, condição diretamente relacionada à entrada de novos veículos, com impacto na proteção do patrimônio público e mitigação de riscos de sinistros.
2. Gestão do abastecimento/fornecimento de combustíveis (rede credenciada e controle)





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

- Consta contratação/edital para serviço de gerenciamento informatizado do abastecimento de combustível, por meio de cartão/Tag (RFID) e rede credenciada no Estado do Paraná, solução essencial para operacionalizar a frota e garantir rastreabilidade e controle de consumo dos veículos que serão adquiridos.
- 3. Gestão/manutenção preventiva e corretiva da frota (rede, peças e serviços)
 - Está identificada contratação para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota, a qual se relaciona diretamente com a aquisição, pois os novos veículos exigirão rotinas de revisão, manutenção programada e eventual manutenção corretiva, além de gestão de garantias e planejamento de paradas.
- 4. Serviços acessórios correlatos
 - A aquisição pode demandar providências/serviços complementares como emplacamento/licenciamento, identificação visual/adesivação institucional e adequações operacionais (ex.: instalação de acessórios previstos em especificação). Esses itens serão tratados como providências administrativas e/ou contratações específicas, somente os que não estiverem cobertos por instrumentos vigentes.

Assim, a presente contratação (aquisição dos veículos) não é isolada, devendo ocorrer de forma coordenada com as contratações de seguro, abastecimento e manutenção/gestão de frota, para assegurar o pleno funcionamento dos veículos, a continuidade do atendimento em saúde e a adequada proteção do patrimônio público.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A aquisição de veículos automotores para uso no transporte sanitário pode gerar impactos ambientais associados principalmente:

- (i) ao consumo de combustíveis fósseis e consequente emissão de gases de efeito estufa e poluentes locais;
- (ii) à geração de resíduos decorrentes de manutenção (óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias, fluidos);
- (iii) ao desgaste e descarte de componentes e, ao final da vida útil, ao desfazimento do bem.

Para mitigação, a Administração adotará e exigirá, quando aplicável, as seguintes medidas e requisitos:

12.1 Requisitos de eficiência e baixo consumo de recursos

1. Veículos novos (0 km): prioriza-se a aquisição de veículos novos, por apresentarem melhor eficiência energética, menores emissões e maior confiabilidade, reduzindo manutenções corretivas e desperdícios.
2. Conformidade ambiental e regulatória: exigir que os veículos atendam integralmente às normas nacionais de emissões e segurança vigentes, bem como possuam certificações e regularidades de fabricação exigidas para circulação e operação.
3. Manutenção preventiva e condução econômica: implementar rotina de manutenção preventiva conforme manual do fabricante, calibragem de





pneus e revisão periódica, visando reduzir consumo de combustível e emissões.

4. Gestão de rotas e ocupação: otimizar rotas de transporte sanitário e a taxa de ocupação dos veículos, reduzindo viagens improdutivas, tempo ocioso e consumo de combustível.

12.2 Medidas mitigadoras relativas a resíduos e manutenção (logística reversa)
Considerando que a operação de frota gera resíduos típicos de manutenção, serão adotadas medidas de gestão ambiental, incluindo:

1. Óleos e fluidos lubrificantes, filtros e materiais contaminados: destinação ambientalmente adequada, por meio de oficinas/fornecedores que realizem coleta e descarte conforme normas ambientais aplicáveis.
2. Pneus inservíveis: encaminhamento para sistemas de logística reversa e destinação final adequada, por empresas autorizadas e/ou rede de fabricantes/recicladores.
3. Baterias automotivas: devolução/encaminhamento a fornecedores ou rede autorizada, com comprovação de logística reversa, quando aplicável.
4. Peças e componentes substituídos: destinação ambientalmente correta, evitando descarte irregular e priorizando reuso/reciclagem quando tecnicamente viável.

No Termo de Referência poderá ser previsto que as manutenções em garantia e revisões sejam realizadas em rede autorizada ou oficinas que assegurem destinação correta dos resíduos gerados.

12.3 Logística reversa e desfazimento do bem ao final da vida útil

Ao final da vida útil ou em caso de baixa patrimonial, o desfazimento dos veículos observará:

- procedimentos internos de baixa e alienação/desfazimento previstos nas normas municipais e de patrimônio;
- priorização de reaproveitamento/reciclagem de materiais e destinação adequada de componentes com potencial poluidor (pneus, baterias e fluidos), quando houver sucateamento.

12.4 Conclusão

As medidas descritas buscam reduzir impactos ambientais por meio de eficiência operacional (menor consumo e emissões), manutenção preventiva e destinação ambientalmente adequada de resíduos e componentes, promovendo a sustentabilidade compatível com o objeto e com a continuidade do serviço público de saúde.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nas análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta: aquisição de veículos novos (0 km) para a Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária), contemplando minivan, vans acessíveis, ambulâncias tipo B e ônibus para transporte sanitário; é adequada, suficiente e a alternativa mais viável para o atendimento da necessidade pública identificada.

13.1 Síntese da necessidade e aderência da solução





A demanda decorre da necessidade de recomposição e ampliação da capacidade operacional do transporte sanitário e do apoio assistencial, com ênfase em segurança, acessibilidade, continuidade do serviço e eficiência logística. A solução proposta atende diretamente a esses objetivos ao disponibilizar frota compatível com o perfil do serviço, incluindo veículos acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida e ambulâncias com transformação técnica específica, garantindo a operacionalização da rede municipal do SUS.

13.2 Avaliação das alternativas mercadológicas

Foram consideradas alternativas típicas do mercado para atendimento da necessidade, tais como:

- Locação de veículos e/ou terceirização do transporte: alternativa com potencial de rápida disponibilidade, porém com custo recorrente elevado, dependência operacional de terceiros, riscos de descontinuidade e, em regra, menor aderência às exigências de padronização e às condicionantes de financiamento público (especialmente convênio/resoluções).
- Aquisição de seminovos/usados: alternativa que pode reduzir desembolso inicial, porém apresenta maior risco de falhas, menor previsibilidade de manutenção, menor vida útil residual e menor aderência a requisitos de acessibilidade, segurança e padronização, além de riscos de incompatibilidade com condições de programas/convênios.
- Manutenção/recuperação da frota existente como solução principal: medida importante e contínua, porém insuficiente para suprir o déficit de capacidade e as exigências técnicas, além de não resolver a limitação estrutural de frota nem atender integralmente ao padrão de acessibilidade e à necessidade de veículos específicos (ambulância tipo B e ônibus sanitário).

À luz dessas alternativas, a aquisição de veículos novos (0 km) se mostrou a solução de melhor equilíbrio técnico-econômico, por assegurar confiabilidade, garantia, padronização, disponibilidade operacional e aderência às especificações necessárias ao transporte sanitário.

13.3 Viabilidade econômica e compatibilidade com planejamento

A estimativa de preços foi formada com base em pesquisa de mercado e consolidação de preços médios por item, permitindo definição de valor referencial compatível com as condições de mercado e com o planejamento. A contratação está alinhada ao PCA 2026 (previsão específica para aquisição de veículos da





Saúde) e vinculada a recursos de convênio/resoluções da SESA, com previsão de contrapartida quando necessária, demonstrando viabilidade administrativa e orçamentária.

13.4 Aspectos ambientais e mitigação

Foram identificados impactos ambientais inerentes à operação de frota (consumo de combustível e resíduos de manutenção), com definição de medidas mitigadoras, incluindo manutenção preventiva, otimização de rotas, exigência de conformidade regulatória e destinação adequada de resíduos (pneus, baterias, óleos e filtros), o que reforça a adequação da solução sob a ótica de sustentabilidade.

13.5 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é adequada e suficiente para solucionar a demanda apresentada, apresentando viabilidade técnica, econômica e operacional, com atendimento às exigências legais, às condicionantes de financiamento, aos requisitos de acessibilidade e segurança e às medidas ambientais aplicáveis. Portanto, recomenda-se o prosseguimento para elaboração/validação do Termo de Referência e adoção do procedimento de contratação correspondente, com entrega célere e gestão/fiscalização estruturada para assegurar o pleno atingimento dos resultados pretendidos.

Eu, Secretária Municipal do Município de Campo Mourão, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório.

CAMILA KRAVICZ CORCHAK
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA

| Descrição do requisito | Conformidade | Inconformidade | Não se aplica |
|---|--------------|----------------|---------------|
| I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; | Sim | | |
| II. Requisitos da contratação; | Sim | | |
| III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; | Sim | | |
| IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; | Sim | | |
| V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; | Sim | | |
| VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: | Sim | | |





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

| | | | |
|-------|---|-----|--|
| | <p>a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e</p> <p>b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;</p> | | |
| VII. | Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor; | Sim | |
| VIII. | <u>Pesquisa de preços;</u> | sim | |
| IX. | <u>Parâmetros da pesquisa de preços;</u> | sim | |
| X. | Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; | sim | |
| XI. | Justificativas para o parcelamento ou não da contratação; | sim | |
| XII. | Contratações correlatas e/ou interdependentes; | sim | |





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

| | | | | |
|-------|---|-----|--|--|
| XIII. | Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; | sim | | |
| XIV. | Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; | sim | | |
| XV. | Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. | sim | | |

